



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 22/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

***Autoriza a oferta do curso Técnico em  
Alimentação Escolar.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19/06/2015, bem como os autos do Processo nº 23147.000270/2015-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta do curso Técnico em Alimentação Escolar do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas e entrada única.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes